



# Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 – CEP: 18.270-900

## **DECRETO MUNICIPAL Nº 18.672, DE 12 DE ABRIL DE 2018.**

**- Dispõe sobre a criação da Comissão de Seleção das Propostas do Chamamento Público das Organizações da Sociedade Civil.**

**MARIA JOSÉ P. VIEIRA DE CAMARGO**, Prefeita Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica criada a Comissão de Seleção das Propostas do Chamamento Público das Organizações da Sociedade Civil.

**Art. 2º** A Comissão de Seleção tem por objetivo:

- I** - a recepção das propostas;
- II** - a análise das propostas enviadas;
- III** - a avaliação das propostas conforme os critérios exigidos no edital;
- IV** - a emissão de relatórios técnicos com base na análise das propostas;
- V** - o julgamento de eventuais recursos;
- VI** - a seleção das Organizações da Sociedade Civil.

**Art. 3º** A Comissão de Seleção será constituída por 03 (três) servidores municipais, sendo 01 (um) indicado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, 01 (um) indicado pela Secretaria Municipal de Fazendas e Finanças e 01 (um) indicado pela Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social.

**Art. 4º** Serão impedidas de participar das comissões servidores que, nos últimos 5 (cinco) anos, tenham mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das entidades participantes do chamamento público.

**Parágrafo único.** Configurado o impedimento, deverá ser designado membro substituto que possua qualificação equivalente à do substituído.

**Art. 5º** As Secretarias mencionadas no Art. 3º prestará apoio técnico ao funcionamento da Comissão.

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 12 de Abril de 2018.

**MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**